



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 210/94


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

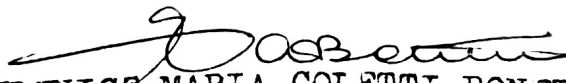
Artigo 1º - Em atendimento ao Protoco-
lado nº 116/94, conceder aposentadoria com proventos integrais ,
ao funcionário Sr. JOÃO QUIRINO RANGEL, portador do R.G. nº 20.6
46.828, a partir da presente data, nos termos do artigo 185, in
ciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.006/90.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE SETEMBRO DE 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 01 de setembro de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração